

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INFORMAÇÕES PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025/2026

ASSOCIAÇÃO MEDIMAGEM DE PARANAVAÍ

CRONOGRAMA 2026	
DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	01 de dezembro/2025 a 20 de janeiro/2026
Valor da Taxa	500,00
Confirmação Inscrição	21 e 22 de janeiro de 2026
Prova	24 de janeiro de 2026
Gabarito no site	28 de janeiro de 2026
Local – Paranaí	Rua Antonio Felipe - nº 1.539 - Centro
Abertura dos Portões	13h
Fechamento dos Portões	13h30
Horário	14h às 18h – Prova Geral
Recursos	Até às 18h de 29/01/2026
Valor Recursos	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Resultado Final	dia 30/01/2026 https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo

SEGUNDA ETAPA	
DESCRIÇÃO	DATA
Entrega de currículo	Das 13h as 13h30 no dia 24 de janeiro de 2026, no local da prova.
Segunda Prova Prática e Análise de Currículo	Sábado 07 de fevereiro de 2026, abertura dos portões as 13h e fechamento as 13h30, início da segunda e terceira fase as 13:45hs
Classificação final do Processo Seletivo, de acordo com a classificação.	11/02/2026 às 17hs no site https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo
Data da matrícula	12 e 13/02/2026 - Horários: 8h às 11h e das 14h30 às 17h

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025/2026 ASSOCIAÇÃO

MEDIMAGEM DE PARANAVAÍ

CREDENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Medimagem de Paranavaí, situado na Rua Antônio Felipe - nº 1. 539 - Centro - Paranavai/Paraná - PR - CEP 87.704-030, telefone (44) 44- 3062 9200, torna publica as normas que regem a seleção dos candidatos a Residência Médica desta Associação para o ano de 2026, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1. ESPECIALIDADE:

1.1. A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina do curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. O Programa de Residência Médica esta devidamente aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica (**CNRM**).

1.2. Com Acesso Direto:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	Situação junto a CNRM/MEC
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	3 ANOS	APROVADO

1.3. A Seleção Publica consistira de três Fases:

1ª Fase - Prova Objetiva.

2ª Fase - Prova Teórica – Prática

3ª Fase - Análise de currículo

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Publica por meio da Internet, no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo> bem como manter atualizados os



www.medclinicimagem.com.br

Tel. 44 3062-9200

R. Antônio Felipe, 1539- Centro - CEP 87704-030 - Paranavai-Paraná

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

telefones e endereços informados no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

1.5. O candidato que se inscrever no processo seletivo e, quando não for portador do certificado da faculdade deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório com a data de conclusão da faculdade, sem este não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito a vaga, sem restituição do valor do preço público referente a inscrição.

1.6. A especialidade é contemplada com bolsa de estudos, de direito do médico conforme a Lei nº 6932 de 07 Julho de 1981, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e deduções fiscais na forma da lei, o médico residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual.

1.7. A bolsa de estudos que ao médico residente que receberá será custeada pela própria instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>.

2.2. Os candidatos deverão preencher o **formulário** de inscrição disponível no endereço acima e efetuar o pagamento CHAVE PIX CNPJ Nº 55441439000141 até o limite máximo do dia 20 de janeiro de 2026 e enviar ficha de inscrição e o comprovante de pagamento no e-mail coreme@medclinicimagem.com.br. (**Não serão aceitas inscrições pagas após esta data**).

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a taxa da COREME da Associação Medimagem de Paranavaí.

2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá todos os requisitos exigidos. Não haverá devolução do valor da taxa da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não comparecer as provas.

2.5. A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>.

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

2.6. A COREME da Associação Medimagem de Paranavaí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a entrega dos documentos.

2.7. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

2.8. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.9. Não será aceita inscrição condicionada e/ou extemporânea.

2.10. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente edital e demais instruções constantes no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>, além de outras que o Edital estabelece que sejam divulgados, não podendo alegar desconhecimento.

2.11. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos Aprovados e a perda dos direitos recorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem restituição da taxa de inscrição.

2.12. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina em Instituições de Ensino estrangeiros poderão inscrever-se no Processo Seletivo, com Diploma devidamente revalidado no Brasil, devendo, no momento da matrícula apresentar os documentos exigidos.

3. CADASTRO RESERVA

3.1. Conforme Resolução CNRM N°17, de 21 de dezembro de 2022 que trata do processo de seleção pública dos candidatos aos PRM e dispõe sobre cadastro de reserva. A COREME da Associação Medimagem de Paranavaí não disponibilizam vagas específicas para cadastros de reservas.

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

4. LGPD

- 4.1. A Associação Medimagem de Paranavaí estará adequada aos princípios regulamentadores e as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n.º 13.709/2018.
- 4.2. O candidato, no ato de sua inscrição, expressamente autorizará a coleta e a utilização dos dados pessoais necessários à realização de todas as etapas do processo seletivo, de maneira a possibilitar seu ingresso no Programa de Residência Médica 2026, da COREME Associação Medimagem de Paranavaí.
- 4.3. Cada candidato terá acesso apenas a sua inscrição.
- 4.4. Terão acesso aos dados pessoais dos candidatos a Associação Medimagem de Paranavaí.
- 4.5. O candidato, ao aderir a este Edital, expressamente concorda com a utilização dos dados.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL:

- 5.1. Aos candidatos portadores de qualquer atendimento especial, deverá entrar em contato através do e-mail coreme@medclinicimagem.com.br

6. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

6.1. A seleção para o programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem será realizado em 02 (duas) etapas sucessivas, sendo composta de avaliação teórica de múltipla escolha, Prova Teórico-prática e análise de currículo, conforme abaixo:
1ª etapa: Prova Objetiva, peso 5,0 (cinco). Será composta de (50) cinquenta questões de múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado com cinco alternativas. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdividida de maneira igualitária em questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina da Família e Comunidade.

A prova objetiva será aplicada pela Associação Medimagem de Paranavaí, situado na Rua Antônio Felipe - nº 1.539 - Centro - Paranavaí/Paraná - PR - CEP 87.704-030.

2ª etapa: Prova Teórico-prática, peso 4,0 (quatro) e Análise e arquivamento de currículo, peso 1,0 (um). Os candidatos às vagas serão submetidos à prova Teórico-prática na Associação Medimagem de Paranavaí situado na Rua Antônio Felipe - nº 1.539 - Centro - Paranavaí/Paraná - PR - CEP 87.704-030;

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com a antecedência necessária para verificação do ensalamento, obrigatoriamente munido de lápis,



COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta, e documento de identificação original contendo fotografia atual. Instruções com os horários do início e término da prova estarão no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local da prova após o horário de fechamento dos portões, independente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

6.3. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando de forma legível e em via original:

Cédula de Identidade RG;

Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe;

Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);

Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.

Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro.

6.4. Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato poderá ser admitido para realizar a prova desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto a Comissão de Seleção antes da hora marcada para o início da prova, para tanto, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência quanto a perda ou roubo dos documentos.

6.5. Não será aplicada a prova objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horários diferentes dos prescritos neste Edital, em Editais específicos referentes as fases desta Seleção.

6.6. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

6.7. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

6.8. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do Cartão-Resposta, salvo em caso de

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

defeito de impressão.

6.9. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por falhas de correção devido a leitura de cartões-resposta, por problemas no preenchimento.

6.10. Não entregar o caderno de prova e cartão-resposta no final da prova, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

6.11. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na Seleção para a Residência Médica, inclusive no que concerne a correta marcação do cartão-respostas.

7. 1º FASE - PROVA OBJETIVA:

7.1. A Prova Objetiva será aplicada no dia 24 de janeiro de 2026, das 14h as 18h, na cidade abaixo;

Paranavaí: Na Associação Medimagem de Paranavaí, situado na Rua Antônio Felipe - nº 1.539 - Centro - Paranavaí/Paraná - PR - CEP 87.704-030

7.2. A prova Objetiva terá duração de 04h (quatro horas).

7.3. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

7.4. O não comparecimento do candidato a Prova Objetiva implicará na sua eliminação da Seleção.

7.5. O candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto neste Edital, será excluído da Seleção.

7.6. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

7.7. Todos os candidatos que realizarem a primeira fase serão convocados para a prova teórico-prática e análise e arguição de currículo.

7.8. Os cadernos de questões não serão devolvidos aos candidatos. Os mesmos poderão levar



www.medclinicimagem.com.br

Tel. 44 3062-9200

R. Antônio Felipe, 1539- Centro - CEP 87704-030 - Paranavaí-Paraná

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

somente o gabarito provisório, anexado ao final do caderno de questões.

7.9. A prova objetiva terá peso 5,0 (cinco).

8. 2º FASE - PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

A Prova Teórico-prática será aplicada no dia 07 de fevereiro de 2026. Horário e local da prova Teórico-prática será: 07 de fevereiro de 2026, abertura dos portões as 13h e fechamento as 13h30, início da segunda e terceira fase as 13h45 na Associação Medimagem de Paranavaí, situado na Rua Antônio Felipe - nº 1. 539 - Centro - Paranavai/Paraná - PR - CEP 87.704-030.

8.1. O não comparecimento do candidato para a Prova Teórico-prática implicará na sua eliminação da Seleção.

8.2. Os candidatos serão submetidos à prova Teórico-prática. O Candidato deverá descrever as respostas conforme orientação da Banca Examinadora. Não haverá utilização de estação e não há necessidade de paramentação especial por parte do candidato.

8.3. A pontuação da prova Teórico-prática para os candidatos as vagas do programa de Residência é no máximo 4,0 (quatro) que serão somados a prova objetiva com valor de, no máximo 5,0 (cinco) primeira fase e também as notas de análise de currículo com valor máximo de 1,0 (um).

A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.

8.4. A duração da prova Teórico-prática será de até 2(duas) horas, após ao término da Prova Teórica – prática será realizada a entrevista e análise de currículo.

8.5. O controle de tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos aplicadores da prova.

8.6. O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul e, obrigatoriamente, do documento de identificação com foto, válido e em forma legível e em via original. O portão de acesso será fechado impreterivelmente no horário de início da prova Teórico-prática, ficando impedindo de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente do motivo, ainda que de força maior e/ou caso fortuito.

8.7. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos



www.medclinicimagem.com.br

Tel. 44 3062-9200

R. Antônio Felipe, 1539- Centro - CEP 87704-030 - Paranavaí-Paraná

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

documentos abaixo discriminados, com foto, válidos, em forma legível e em via original.

Cédula de Identidade RG;

Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe;

Carteira Nacional de Habilitação (modelo nova com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);

8.8. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefone celular, notebook, fones de ouvidos, receptor, gravador e similares) que possam comprometer a segurança da seleção, a critério da Comissão de Seleção. Estes objetos *deverão* ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

8.9. Os candidatos *deverão* deixar as orelhas totalmente descobertas, a observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

8.10. Caso algum item deste edital seja descumprido pelo candidato, o mesmo será excluído da seleção.

9. 3^a FASE - ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1 Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo *deverão* entregar pessoalmente o currículo na COREME da Associação Medimagem de Paranavaí, situado na Rua Antônio Felipe - nº 1.539 - Centro - Paranavai/Paraná - PR - CEP 87.704-030, das 13h as 13h30 no dia 24 de janeiro de 2026, no local da prova.

9.2 O currículo somente será aceito pela COREME na data de 24 de janeiro de 2026 no local da prova.

9.3 A análise de currículo será no dia:

ESPECIALIDADE	DATA ANÁLISE DE CURRÍCULO
Radiologia Diagnóstico por Imagem	07 de fevereiro de 2026, após o término da prova Teórico-prática

9.4 Os candidatos *deverão* apresentar-se ao local acima descrito com até 15 minutos de antecedência.



www.medclinicimagem.com.br

Tel. 44 3062-9200

R. Antônio Felipe, 1539- Centro - CEP 87704-030 - Paranavaí-Paraná

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

9.5 O currículo do candidato deverá estar devidamente encadernado e acompanhado com a cópia dos comprovantes dos eventos que tenha participado. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no currículo.

9.6 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega do currículo e/ou após a data e horário estipulado para sua entrega.

9.7 Para a análise de currículo, serão considerados hábeis a pontuação somente os documentos relacionados a seguir, cuja avaliação rigorosamente os limites de pontuação.

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

1 - ATIVIDADE ACADÊMICA - MÁXIMO DE 3,0 PONTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	SOMA PARCIAL
Participação em Projeto de Pesquisa	0,05 ponto	0,25 pontos	
Participação em Projeto de Extensão (acima de 60 h)	0,05 ponto	0,25 pontos	
Estágios e cursos extra-curriculares (acima de 60 h)	0,10 ponto	0,20 pontos	
Monitoria	0,20 ponto	0,60 pontos	
Monitoria na especialidade pleiteada	0,30 ponto	0,90 pontos	
Bolsa de Iniciação Científica	0,25 ponto	0,50 pontos	
Participação em Liga Médica	0,10 ponto	0,10 pontos	
Participação em Liga Médica em qualquer área	0,05 ponto	0,20 pontos	

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA - MÁXIMO DE 3,0 PONTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	SOMA PARCIAL
Trabalho publicado em revista científica nacional (por trabalho)	0,25 ponto	1,0 pontos	
Trabalho publicado em revista científica internacional (por trabalho)	0,50 ponto	1,0 pontos	
Trabalho apresentados em eventos científicos (pôster, oral, tema livre, painel) ou publicados em anais de evento científico (por trabalho)	0,10 ponto	1,0 pontos	

3 - PARTICIPAÇÃO DE EVENTO - MÁXIMO DE 2,0 PONTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	SOMA PARCIAL
Participante em Congressos e Jornadas	0,05 ponto	1,0 pontos	
ATLS/ ACLS/ PALS/ FCCS/ ALSO	0,50 ponto	1,0 pontos	

4 - FORMAÇÃO DIVERSA - MÁXIMO DE 2,0 PONTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	SOMA PARCIAL
Outro Curso de Nível Superior	0,05 ponto	0,25 pontos	
Curso de língua estrangeira ou prova de proficiência (ano concluído)	0,05 ponto	0,25 pontos	
Especialização/ (mínimo 360 h.) Residência	1,5 ponto	1,5 pontos	
SOMA TOTAL			



COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

(Nº de acertos da prova teórica x 0,5 mais prova prática x 0,4 mais a análise de Currículo x 0,1)

9.8 Não serão pontuados tópicos que não estiverem com as respectivas documentações comprobatórias.

9.9 Para análise de currículo somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma o fiscal responsável pelo recebimento dos documentos poderá receber e/ou reter documentos originais.

9.10 Receberá pontuação zero na análise e arguição de currículo o candidato que não entregar os documentos no prazo e no local estipulado neste Edital. O candidato que não comparecer para análise e arguição de currículo será eliminado da seleção.

9.11 Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por uma instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resoluções nº 1831/2008 e nº 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina.

9.12 A análise de currículo será obrigatória a todos os candidatos convocados para tal, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer.

9.13 Não será fornecido o resultado da seleção por telefone e e-mail.

10 . PONTUAÇÃO ADICIONAL:

10.1 Terá direito a pontuação adicional de 10% o candidato que:

10.1.1 Constar na listagem "Aptos a utilizarem a bonificação da Prova" disponível no site do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-específicos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/candidato-aptos-a-bonificacao-em-processos-seletivos>) na data de encerramento das inscrições;

10.1.2 Concluiu o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), desde que o ingresso tenha ocorrido a partir de 2015, ou que

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

apresente declaração emitida pela instituição indicando a previsão de término até **29/02/2025**;

10.2 A pontuação adicional de 10% será aplicada em todas as fases do processo de seleção pública para programas de Residência Médica.

10.3. O candidato que solicitar a pontuação adicional no formulário de inscrição deverá encaminhar: Declaração que comprove a participação por no mínimo 1 ano no programa de valorização do Profissional da atenção Básica.

10.3.1. Declaração de Conclusão da Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), emitida pela instituição responsável pelo PRM, reconhecida pela CNRM, na qual conste especificamente a data de início e a data de conclusão.

11. DAS PUBLICACOES:

11.1 O gabarito da prova objetiva estará disponível no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo> na data de 28 de janeiro de 2026.

11.2 No mesmo endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo> no dia 28 de janeiro de 2026 será divulgado o resultado final da Prova Objetiva a partir das 14hs.

12 DOS RECURSOS:

12.1 Após a divulgação dos gabaritos, será concedido o prazo de 48 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados a Associação Medimagem de Paranavaí, por meio de requerimentos devidamente fundamentados, juntamente com o comprovante de depósito bancário da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - através dos e-mails coreme@medclinicimagem.com.br, com assunto Recurso Exame, até o dia 30 de janeiro de 2026.

12.2 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos, mesmo adicional ou complementar.

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

12.3 O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição, observando o cronograma para interposição dos recursos:

12.4 Não caberá recurso da prova Teórico-prática e análise e arguição de currículo.

12.5 Os recursos que não estiverem devidamente em acordo com o Edital não serão admitidos ou analisados.

12.6 Os pontos relativos as questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova. Se houver alteração por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração no gabarito em virtude de questionamento apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>.

12.8 Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

13. DA CLASSIFICACAO:

13.1 No dia 11 de fevereiro de 2026 a partir da 17 horas, será divulgado no endereço eletrônico <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo> a classificação final do Processo Seletivo, de acordo com a classificação e chamamento para efetivação da matrícula.

13.2. Os candidatos serão classificados de forma decrescente, segundo a nota obtida.

13.3. Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado, serão convocados supletes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a. Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:
- b. Maior pontuação da Prova Objetiva;



COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- c. Maior pontuação da Prova Teórico-prática;
- d. Maior pontuação da Análise e arguição de currículo;
- e. Maior Idade.

15. DA MATRÍCULA:

Os candidatos serão convocados em observância rigorosa a ordem de classificação e a matrícula será realizada na Secretaria da **COREME da Associação Medimagem de Paranavaí**, nos dias 12 e 13/02 de 2026, das 08h às 11h e das 14h as 17h.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar a COREME os seguintes documentos:
Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação.

Para médico brasileiro formados em outro país: Cópia legível e autenticada do comprovante de inscrição no Conselho Federal de Medicina e cópia legível do diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade pública brasileira.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Camara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Fotocópia da cédula de identidade, CPF, título de eleitor e CRM (ou comprovante de inscrição).

Número do PIS/PASEP ou inscrição do INSS;

Em caso de candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizada e comprovante de proficiência na língua portuguesa;

Cópia do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tetano; Febre Amarela e Triplice Viral - sarampo, caxumba e rubeola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Fotocópia do comprovante de endereço;

Fotocópia do Cartão do SUS; Grupo Sanguíneo e Fator Rh:

O candidato que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula será considerado DESISTENTE, perdendo o direito a vaga.

0 candidatos que, após a matrícula desistir da vaga, será substituído pelo suplente, até o



www.medclinicimagem.com.br

Tel. 44 3062-9200

R. Antônio Felipe, 1539- Centro - CEP 87704-030 - Paranavaí-Paraná

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

prazo máximo permitido de 24 horas.

A convocação do suplente será realizada através do site da Associação Medimagem de Paranavaí no endereço <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>. O suplente será convocado e terá prazo máxima de 24h (vinte e quatro horas) para efetivar sua matrícula, contadas a partir da publicação no site da Associação Medimagem de Paranavaí. Caso não o faça dentro deste prazo estabelecido, será considerado **desistente** e o novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim, sucessivamente.

Concluindo todos os requisitos para regularização da matrícula, o Residente será informado das demais formalidades, atividades e escalas relativas ao PRM.

Na hipótese de restarem vagas, a COREME fará novas Convocações, observadas a ordem de classificação, através do site da Associação Medimagem de Paranavaí, para preenchimento destas vagas.

Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, com impossibilidades de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão em ato concomitante à efetivação da matrícula ou em até 24 horas, a contar da data de início dos programas, solicitar através de requerimento dirigido à COREME, o trancamento do curso, anexados documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga.

0 candidato fica ciente que conforme consta neste edital do Programa de Residência Médica e sua especialidade realizada na Associação Medimagem de Paranavaí, não será fornecido auxílio moradia e nem moradia.

Não tendo Plantões noturnas e cumprindo sua carga horária em horário Comercial.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **01.03.2026**.
- b. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 01 de março de 2026 na (COREME) da Associação Medimagem de Paranavaí, será considerado desistente e a vaga destinada a convocação do subsequente.

COREME

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- c. No primeiro dia de Residência será entregue ao candidato, o "Termo de Compromisso do Residente", que deverá ser lido, datado, assinado e entregue na Secretaria da COREME obrigatoriamente.
- d. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, dos horários dos eventos do Processo Seletivo e Matrícula, devendo para tanto consultar os seguintes endereços eletrônicos <https://medclinicimagem.com.br/processoseletivo>.
- e. Os residentes matriculados terão direito e dever a;
 - i. Bolsa/remuneração pela Associação Medimagem de Paranavaí;
 - ii. Férias anuais de 30 dias, em data estabelecida pela COREME;
 - iii. Cumprimento obrigatório de carga horária mínima de 60 horas/semanais;
- f. O candidato convocado para ocupar a vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.
- g. Os Médicos admitidos como Residentes obedecerão ao Regulamento Interno da COREME, ao Manual do Médico Residente a ao Estatuto e ao Regulamento da Associação Medimagem de Paranavaí.

16.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

16.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente processo de seleção, e em última instância pela Direção da Associação Medimagem de Paranavaí.

Paranavaí/PR, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL VITTURI VIANA
PRESIDENTE



www.medclinicimagem.com.br

Tel. 44 3062-9200

R. Antônio Felipe, 1539- Centro - CEP 87704-030 - Paranavaí-Paraná